
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2023-SMARH EM, 20 DE MARÇO DE 2023.

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio
ao servidor Sr. Jair Miranda Ramalho no cargo
de Fiscal de Obras e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no
uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art.
45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN,
promulgada em 03 de abril de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao
servidor **Sr. Jair Miranda Ramalho** no cargo de **Fiscal de
Obras** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura
Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao
período de 21/03/2023 a 18/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 20 de Março de 2023.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:B0E3E6A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2023. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>